

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## RESOLUÇÃO N. 4.911, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Aprova o Curso de Especialização em Gestão de Projetos e Desenvolvimento de Softwares.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.04.2017, e em conformidade com os autos do Processo n. 009513/2017 – UFPA, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Gestão de Projetos e Desenvolvimento de *Softwares*, de interesse do *Campus* Universitário do Tocantins – Cametá, a ser realizado no período de 29.05.2017 a 30.11.2018, com carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de abril de 2017.

## EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão